

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS COMO MEIO DE AUXÍLIO EM RESOLUÇÃO DE DISPUTAS JUDICIAIS DE MENOR COMPLEXIDADE

Flávia Alcassa dos Santos

Milena Pappert

milena@alcassapappert.adv.br

A inteligência artificial está cada vez mais presente no meio jurídico, seja pelos escritórios e advogados, seja pelos tribunais entre os magistrados e servidores. Os algoritmos são desenvolvidos para tomar decisões e agilizar alguns processos, substituindo a tarefa manual em determinadas tarefas totalmente automatizadas, e tornam os trabalhos muito mais simples, rápidos, eficientes e organizados.

Em pesquisa elaborada pelo Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da Fundação Getúlio Vargas (CIAPJ/FGV), metade dos tribunais brasileiros possui projetos de inteligência artificial operantes ou em desenvolvimento – em sua maioria, a partir do trabalho feito por equipes próprias. É o que aponta o relatório da pesquisa sob a coordenação do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão.

A pesquisa inicial abrangeu o Supremo Tribunal Federal (STF), o STJ, o Tribunal Superior do Trabalho (TST), os Tribunais Regionais Federais, os Tribunais Regionais do Trabalho e os Tribunais de Justiça, sobre o uso da Inteligência Artificial no Judiciário, ainda, a amostra revela que atualmente existem 64 projetos de inteligência artificial em 47 tribunais, além da plataforma operada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As ferramentas de inteligência artificial no Judiciário apresentam uma série de aplicações, desde a transcrição de audiências e a elaboração de sugestões de minuta até a realização do juízo de admissibilidade de recursos e o cálculo da probabilidade de reversão de decisões.

Conforme o levantamento, existem atualmente 64 projetos de inteligência artificial em 47 tribunais, além da plataforma operada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A pesquisa verificou que as ferramentas de inteligência artificial no Judiciário apresentam uma série de aplicações, desde a transcrição de audiências e a elaboração de sugestões de minuta até a realização do juízo de admissibilidade de recursos e o cálculo da probabilidade de reversão de decisões.

O estudo está inserido no contexto do compromisso assumido pelos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) para promover o desenvolvimento sustentável em todo o mundo até 2030.

Um dos casos mais emblemáticos para demonstrar essa utilização, é a aplicação da IA na resolução de conflitos no Poder Judiciário pátrio, como a JUDI, sistema desenvolvido pela equipe interna da corte, em parceria com a Microsoft, que foi implementada em 2019 no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

JUDI é um *chatbot* que utiliza *machine learning*, e nasceu em um contexto complexo e dinâmico, cercado de problemas consumeristas e contratuais, onde muitos cidadãos acabam tendo dúvidas sobre as situações que podem ser resolvidas pelo Juizado Especial Cível. Sabemos que tal juizado é amplamente procurado por todas as pessoas que desejam resolver seus problemas, e a cada dia as demandas aumentam. Somando tal fato aos recursos materiais e humanos limitados, as provisões da justiça acabam por ser comprometidas, principalmente daqueles que buscam informações preliminares das cortes especiais, sendo que apenas após a prestação do serviço jurisdicional cara-a-cara, o cidadão descobre que casos específicos estão além da competência de tais tribunais. Neste diapasão, JUDI foi concebida para dimensionar o alcance do serviço a qualquer cidadão que possua acesso à Internet, e consegue esclarecer dúvidas gerais sobre como funcionam os tribunais, e, principalmente, consegue validar se o Juizado Especial oferece o adequado para resolver o problema do cidadão. Além disso, JUDI informa sobre os requisitos, condições e documentos preliminares para apresentar uma reclamação de forma mais objetiva e qualificada.

Como resultado de sua implementação, JUDI acabou garantindo que o cidadão recebeu as informações corretas de acordo com os seus problemas/dúvidas e, além disso, consegue encaminhar a pessoa para o Juizado Especial mais próximo, já com a documentação para o caso em mãos.

Desde 17 de dezembro de 2019, JUDI já realizou mais de dez mil atendimentos virtuais, nos quais os usuários foram informados sobre competência jurisdicional e documentos necessários para protocolar nos JECs. Nas avaliações opcionais feitas pelos usuários, a média avaliada dos atendimentos foi de 4.3, sendo 5.0 a pontuação máxima. Os feedbacks também indicaram, no geral, uma grande expectativa dos jurisdicionados de melhorar alguns pontos e expandir possíveis assuntos para fornecer sua assistência. Como qualquer outra ferramenta pautada no *machine*

learning, JUDI ainda precisa de treinamentos constantes e curadoria do seu banco de dados para que ela continue evoluindo baseando-se na interação com seus usuários.

Sendo os Juizados uma das principais formas de democratização do acesso à justiça, e também um meio de solução de conflitos no âmbito do Poder Judiciário, as causas de menor complexidade, que aumentam a cada dia, acabam ganhando mais espaço e efetividade com a utilização da JUDI, que consegue interagir cada vez mais com o jurisdicionado e ajudar a entender, por meio dessa interação, as suas maiores dores, desejos e, principalmente, dar mais efetividade ao acesso à Justiça.

REFERÊNCIAS

https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/arquivosinteligenciaartificial/ia_estrategia_doc_referencia.pdf.

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/09032021-Inteligencia-artificial-esta-presente-em-metade-dos-tribunais-brasileiros--aponta-estudo-inedito.a>

WALTERS, Robert; NOVAK, Marko https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-981-16-1665-5_3

Faculdade Getúlio Vargas. **Technology Applied to Conflict Resolution in the Brazilian Judiciary**, 2021. Disponível em: < <https://ciapj.fgv.br/publicacoes> >. Acesso em 15/09/2021.

TJSP. **Conheça a Judi, robô virtual do TJSP que auxilia no atendimento ao cidadão.** 2021. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=59944>. Acesso em 15/09/2021